



DECRETO Nº 231/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e conforme o protocolado sob nº 2973/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial as servidoras a seguir denominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **23/04/2020**:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO
Elizandra Charnei	Professora – 1º cargo	10592/2019	90 (noventa) dias
Elizangela Charnei	Professora – 1º cargo	10588/2019	90 (noventa) dias
Joaninha Petel	Professora – 1º cargo	9515/2019	90 (noventa) dias
Nadia Veres	Professora – 1º cargo	10591/2019	90 (noventa) dias
Nair Felema	Professora	7793/2019	288 (duzentos e oitenta e oito) dias
Pedra Petriu Mazepa	Professora	715/2020	90 (noventa) dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração